



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 713 DE 19 DE JULHO DE 2007

Suplementa Dotação Orçamentária e dá Outras Providências

O Prefeito Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Município de Jaguaré, através do Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar despesas, no corrente exercício, na ordem de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para a Construção da Nova Sede da Unidade de Ensino Fundamental EMEF Marciano Altoé, no Bairro Boa Vista II, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único - A despesa descrita no caput, para efeito da Lei Federal 4.320, de 17/03/1964, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

073 – Divisão de Ensino Fundamental

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0188 – Ensino Regular

1.039 – Conservação, reforma, ampliação e/ou construção de prédios escolares destinados ao Ensino Fundamental, inclusive muros e cercas.

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.....R\$ 800.000,00

Ficha: 00106

Art. 2º - Para realização da despesa ora autorizada, fica permitida a abertura por decreto do competente crédito adicional suplementar no limite estabelecido no art. 1º, para reforço da dotação orçamentária nele especificada.

Parágrafo único - O ato que abrir o crédito autorizado nesta Lei indicará os recursos orçamentários necessários à sua abertura.

Art. 3º. A meta 12 do PPA 2006-2009, passa a vigorar com os seguintes valores:



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

META	Construção, melhoramentos e ampliação de Unidades Escolares.		
OBJETIVO	Reforma, ampliação e/ou construção de edifícios públicos destinados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental.		
Nº	12		
Exercícios:			
2006	R\$		100.000,00
2007	R\$		900.000,00
2008	R\$		1.322.248,72
2009	R\$		100.000,00
Total	R\$		2.422.248,72

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré - ES, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de dois mil e sete (2007).

Rogério Feitani
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

Eliana Salvador Ferrari
Secretária do Gabinete